

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC
ANTONIO PAULO SALA, PORTADO DO RG: 6.601.375-8 E CPF 019.702.029-12
2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE IGUAUAÇU – APPRI.
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)
Fortalecimento da capacidade logística da APPRI por meio da aquisição de caminhões para incremento da eficiência operacional dos produtos produzidos pela APPRI.
4. ENDEREÇO
Estrada Pioneiro Américo Sakurai , n 60, Gleba Valência, Iguaçu, PR
5. TELEFONE
44-99907-2849
6. ENDEREÇO ELETRÔNICO
appri.letibon15@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

- () Impugnação do Edital
 () Resultado da inscrição do Projeto e da OSC
 (x) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
 () Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

1. Adequação ao valor máximo de fomento e à contrapartida;

1.51	O Projeto de Negócio está adequado ao valor máximo de fomento e à contrapartida em bens ou serviços definidos no edital de chamamento público, prevendo a alocação de recursos próprios caso o valor total ultrapasse os limites financeiros preestabelecidos?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM (requisito legal)	25	SIM ou NÃO	NÃO	0
------	--	-----------------------	--------------------------	----	------------	-----	---

2. Previsão manutenção, conservação e reparos dos bens adquiridos.

1.90	O Projeto de Negócio apresenta regras de utilização, que visam a conservação/manutenção dos bens adquiridos, ou prevê a elaboração de um regimento interno e procedimentos operacionais padrão, com esta finalidade?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM	25	SIM ou NÃO	NÃO	0
------	--	-----------------------	-----	----	------------	-----	---

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO (*relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido*)

1.51	O Projeto de Negócio está adequado ao valor máximo de fomento e à contrapartida em bens ou serviços definidos no edital de chamamento público, prevendo a alocação de recursos próprios caso o valor total ultrapasse os limites financeiros preestabelecidos?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM (requisito legal)	25	SIM ou NÃO	NÃO	0
------	--	-----------------------	--------------------------	----	------------	-----	---

Evidência 01: folhas 90 e 104 do protocolo nº 25.395.566-0.

O orçamento constante no projeto demonstra a compatibilidade com o limite financeiro previsto, bem como indica a contrapartida em bens e/ou serviços, conforme exigido no instrumento convocatório. Ademais, havendo eventual extrapolação de valores, consta previsão expressa de complementação por meio de recursos próprios, em conformidade com as regras editalícias (ANEXO 14, critério 51 da ficha de análise da associação).

É importante salientar que existe contrapartida no projeto de negócio, contudo por mero erro de formalidade esta informação não consta na planilha de metas, no entanto é demonstrado claramente que o valor da contrapartida esta presente na planilha de inventário do projeto.

O valor da contrapartida apresentada no projeto de negócio; na planilha “Plano de Metas e ações” será no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), que equivale a 10,49 % do valor total do projeto.

Sendo distribuída da seguinte forma; 03 (três) apólices de seguro dos veículos no valor de R\$ 12.000,00 cada (total R\$ 36.000,00), e 01 (um) pasteurizador no valor de 100.000,00, totalizando R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) de contrapartida, conforme evidenciado nas imagens abaixo (folhas 90 e 104 do protocolo nº 25.395.566-0).

Portanto evidencia-se que a APPRI apresentou no Projeto de Negócio contrapartida obrigatória em Bens e/ou Serviços, correspondente superior a 10% do valor total do projeto, em conformidade com o item 14.6 do Edital de Chamamento Público nº 1/2025 e item 2.2.20 do Anexo 16 – Minuta do Termo de Fomento.


Ressalta-se que quaisquer divergências na previsão formal da contrapartida não decorreu de incapacidade técnica, operacional ou financeira da Associação, mas exclusivamente de interpretação diversa acerca da exigência editalícia, inexistindo qualquer comprometimento da viabilidade, sustentabilidade ou capacidade de execução do Projeto de Negócio.

Evidência 02: Folhas 77, 80, 85, 94, 102 e 141 a 147 do protocolo nº 25.395.566-0


1.90	O Projeto de Negócio apresenta regras de utilização, que visam a conservação/manutenção dos bens adquiridos, ou prevê a elaboração de um regimento interno e procedimentos operacionais padrão, com esta finalidade?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM	25	SIM ou NÃO	NÃO	0
------	--	-----------------------	-----	----	------------	-----	---

No que se refere ao Item 2, o Projeto contempla diretrizes de utilização, conservação e manutenção dos bens a serem adquiridos, descrevendo responsabilidades, formas de uso e medidas voltadas à preservação dos equipamentos. Tais informações encontram-se detalhadas no Regulamento interno de utilização de veículos e no POP – Procedimento Operacional Padrão desta associação, documento este que é pré-requisito para a emissão da licença sanitária municipal para veículos de transporte de carga (folhas 141 a 147 do processo).

Salienta – se que o cumprimento deste item também fica evidenciado nas folhas 77, 80, 85, 94 e 102 deste protocolo, garantindo a adequada gestão e preservação dos equipamentos adquiridos com recursos públicos.



Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Iguaçu.
Estrada Pioneiro Américo Sakurai, n 60- lote 06 A-1/1-B, Gleba Valência.
CEP 86750-000, IGUAÇU-PR.
CNPJ: 06.140.801/0001-39.



Regulamento Interno de Utilização de Veículos da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Iguaçu - APPRI

1. Objetivo e Abrangência

Este regulamento define as normas para utilização, conservação e condução dos veículos da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Iguaçu - APPRI, aplicáveis a todos os motoristas (colaboradores) que operam veículos da frota.

2. Responsabilidades do Condutor (Motorista)

- **Habilitação:** Manter a CNH (categoria compatível) dentro da validade e informar ao RH/Gestão de Frotas imediatamente sobre qualquer suspensão ou restrição.
- **Inspecção Pré-viagem:** Obrigação de realizar check-list diário (óleo, água, pneus, freios, luzes, lacres) antes de iniciar a jornada.
- **Conservação:** Manter o veículo limpo (cabine e baú) e em condições de uso. Proibido fumar ou consumir alimentos que danifiquem o interior.
- **Documentação:** Conferir documentação do veículo (CRLV) e da carga (NF, CT-e, AET se necessário).
- **Segurança:** Uso obrigatório de cinto de segurança e equipamentos de proteção individual (EPIs) quando aplicável.

3. Regras de Condução e Segurança

- **Respeito às Leis:** Obediência total ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especialmente limites de velocidade.
- **Direção Defensiva:** Conduzir com perícia e prudência. Proibido uso de celular ao volante.
- **Estacionamento:** Proibido estacionar em locais proibidos ou residenciais, optando por postos seguros.
- **Produtos Perigosos:** Seguir rigorosamente as normas de sinalização e transporte, caso aplicável.

4. Jornada de Trabalho e Descanso (Lei 13.103/2015)

- **Intervalos:** Obrigatório intervalo de 30 minutos a cada 5 horas e meia de direção.
- **Refeição:** Intervalo mínimo de 1 hora para refeição em jornadas superiores a 6 horas.
- **Registro:** O diário de bordo (eletrônico ou físico) deve ser preenchido corretamente.

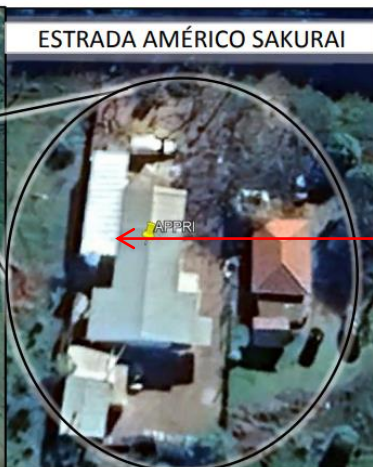
Regulamento Interno de utilização de veículos da APPRI e Procedimentos operacionais padrão - POP, onde estão descritas as regras para utilização, manutenção e conservação dos bens adquiridos.



PROGRAMA DE APOIO AO COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR
COOPERA-PARANÁ

FOTOS E MAPAS

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA APPRI



Identificação da garagem para guarda dos caminhões.

COORDENADAS UTM
FUSO 22 K
LONGITUDE: 416427.55 m E
LATITUDE: 7434819.20 m S



PROGRAMA DE APOIO AO COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR
COOPERA-PARANÁ

ESTUDO DE MERCADO FORNECEDOR

FATORES DE PRODUÇÃO	FORNECEDOR (nome, local e contato)	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS FATORES DE PRODUÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO (R\$/UNIDADE)	QUANTIDADE OFERTADA	OFERTA SAZONAL (QUAIS MESES?)
Matéria-Prima:						
Leite In Natura	Associados da APPRI, conforme extrato CAF, Município de Iguaraçu e Região, fone: 44 3248-1796	Leite cru in natura	LTS	2,45	960.000	NOV, DEZ, JAN e FEVEREIRO
Insumos:						
Embalagens	Macro Embalage Ind. Com. LTDA - Presidente Prudente (18) 3229-2550	Embalagens para envase do leite	kg	25,5	960	ano todo
Mão-de-obra:						
Especializada	Funcionária efetiva da Associação	RT - Indústria e Médica Veterinária	ano	88.000,00	1	disp. ano todo
Motoristas	Funcionários efetivos da Associação	Captação e entrega do leite	ano	66.216,00	1	disp. ano todo
Trabalhadores da produção	Funcionários efetivos da Associação	Processamento e envase do leite	ano	155.000	1	disp. ano todo
Outros fatores de produção:						
Despesas administrativas	Diversos	Despesas diversas de administração	ano	550.644,00	1	disp. ano todo
Combustível	Diversos	Despesas de combustível	ano	103.920,00	1	disp. ano todo
Energia elétrica	Copel	Energia Elétrica	ano	22.368,00	1	disp. ano todo
Impostos diversos	Diversos	Impostos de todo tipo	ano	16.848,00	1	disp. ano todo
Manutenção de Equipamentos	Diversos	Manutenção geral de equipamentos	Mês	17.400,00	1	disp. ano todo
Manutenção de veículos	Diversos	manutenção geral de veículos	Mês	102.000,00	1	disp. ano todo

Previsão de alocação de recursos para manutenção dos veículos adquiridos.



ePROCOLO



Documento: **anexo_17_formulario_de_recurso_APPRI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Antonio Paulo Sala (XXX.702.029-XX)** em 31/03/2026 15:32 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **25.395.566-0** por: **Antonio Paulo Sala** em: 31/03/2026 15:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: